



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.693 – 17/04/2006

Declara luto oficial no Município de Arcos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Senhor JAIME TEIXEIRA ARANTES;

CONSIDERANDO que o falecido foi Vereador da Câmara Municipal de Arcos no período de 1989/1992;

CONSIDERANDO o elevado espírito de civismo e defensor das causas de Arcos, sendo exemplo de cidadão e de pai;

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos, por 03 (três) dias em face do falecimento do Senhor JAIME TEIXEIRA ARANTES, em 17/04/2006.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de abril de 2006.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL